



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SÃO PAULO

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO IFSP (PIBIFSP) 2ª Edição 2016

EDITAL HTO.016/2016

A Diretoria do câmpus Hortolândia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), torna público o presente edital de abertura de inscrições, no período de 08 abril de 2015 a 09 de maio de 2016, para o processo de seleção de projetos para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica (PIBIFSP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Para participação do programa, os interessados devem se ater às regras estabelecidas neste edital, na Portaria nº 1.043, de 13 de março de 2015, a qual estabeleceu o Regulamento do PIBIFSP, e demais legislações relacionadas.

1. FINALIDADES E OBJETIVOS

- 1.1. O PIBIFSP tem como finalidade dar suporte aos grupos formados por servidores e alunos, envolvidos no desenvolvimento de pesquisas, estimulando o desenvolvimento científico e tecnológico e a formação de futuros pesquisadores.
- 1.2. Os objetivos do PIBIFSP foram estabelecidos no art. 2º da Portaria nº 1.043, de 13 de março de 2015.

2. BOLSA DE PESQUISA

- 2.1. Cada projeto aprovado contempla apenas 01 (um) bolsista;
- 2.2. Estarão vigentes por um período máximo de 06 (seis) meses ao longo do ano de 2016, tendo como prazo final de vigência a data de 30/11/2016;
- 2.3. Em atendimento ao art. 15 da Portaria nº 1.043, de 13 e março de 2015, o valor da bolsa paga será equivalente à modalidade ITI-A do CNPQ.
- 2.4. É vedada a divisão da mensalidade de uma bolsa entre dois ou mais alunos;
- 2.5. Não há restrições quanto à idade, quanto ao fato do aluno ter concluído outro curso, ou quanto ao semestre/ano de ingresso do aluno na Instituição;
- 2.6. O aluno somente será considerado bolsista após a entrega do Termo de Concessão e Compromisso ao Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do câmpus ou responsável, pelo orientador, preenchido corretamente e assinado, em documento digitalizado e em papel;

